



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 01 de junho de 2026 • Ano II | Edição nº 187



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.267, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 4.190.734,64 (quatro milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	149	VALOR	R\$ 512.262,64
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0006	CAMINHO DA ESCOLA	
AÇÃO	2018	TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	193	VALOR	R\$ 550.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	280.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	194	VALOR	R\$ 760.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	281.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	195	VALOR	R\$ 1.990.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	282.000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	190	VALOR	R\$ 99.428,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	233.000	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	191	VALOR	R\$ 25.256,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	

AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	242.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	192	VALOR	R\$ 144.356,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	243.000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	196	VALOR	R\$ 85.366,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	283.000	RECURSOS DO PNAE - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	197	VALOR	R\$ 24.066,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	0008	SEGURANÇA ALIMENTAR	
AÇÃO	2023	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	284.000	RECURSOS DO PNAE - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 3.812.262,64 (três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 05 - RECURSOS FEDerais - C/C 575851048-0 - FNDE QESE	R\$ 3.812.262,64
TOTAL	R\$ 3.812.262,64

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 378.472,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FONTE 05 - RECURSOS FEDerais - C/C 64.281-9 - PNAE	R\$ 378.472,00
TOTAL	R\$ 378.472,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.268, DE 28 DE MAIO DE 2026.***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	683	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2056	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.269, DE 28 DE MAIO DE 2026.***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 683.890,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais),

com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	360	VALOR	R\$ 683.890,00
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0012	SUSTENTABILIDADE PARA JAHU	
AÇÃO	1005	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 683.890,00 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 683.890,00
TOTAL	R\$ 683.890,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 28 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.270, DE 29 DE MAIO DE 2026.***Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 5 de junho de 2026.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no caput deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores

para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 252/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EMEF PROFESSOR ANTONIO WALDOMIRO OLIVEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.764,29 (ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO E VINTE E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2026 A 08/06/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de junho de 2026
LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 291/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CMEI PROFESSORA MERCE TEREZINHA SANTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.171,83 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/06/2026 A 08/06/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de junho de 2026
LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI
Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 298/2025
Processo nº 0300008851/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Contratante: Prefeitura Municipal de Jahu/SP

Contratada: Goshme Soluções para Internet Ltda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA JURÍDICA DE PESQUISAS COM SUPORTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA 10 (DEZ) CONTAS USUÁRIOS, INCLUINDO: GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE PEÇAS PROCESSUAIS, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PESQUISA JURÍDICA, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO DE JURISPRUDÊNCIAS, MODELOS DE PEÇAS E BIBLIOTECA JURÍDICA PARA CONSULTA.

Valor: R\$ 15.001,20 (quinze mil, um real e vinte centavos)

Fundamento: art. 74, inciso II, e Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 29 de Maio de 2026
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300008851/2025-PG-3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA JURÍDICA DE PESQUISAS COM SUPORTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA 10 (DEZ) CONTAS USUÁRIOS, INCLUINDO: GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE PEÇAS PROCESSUAIS, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PESQUISA JURÍDICA, DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO DE JURISPRUDÊNCIAS, MODELOS DE PEÇAS E BIBLIOTECA JURÍDICA PARA CONSULTA

Contrato n.º 467/2025 - GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ nº 07.xxx.xxx/xxxx-46, no valor total de R\$ 15.001,20.

ASSINATURA: 29/05/2026.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 046/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES DE SMART TV DE 50 POLEGADAS, 03 SUPORTES DE TETO PARA SMART TV DE 50 POLEGADAS E 01 CABO HDMI DE 30 METROS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001655/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- PROSUN INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 60.***.***/****-42, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 9.562,00 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de maio de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003403/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de junho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de junho de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações

denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - F I O R I L L I ,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 01 de junho de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fa7d-3ff4-075b-9a96-9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 187, ano II, veiculado em 01 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 01/06/2026 às 16:33:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa7d-3ff4-075b-9a96-9d>